



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Assunto: Estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentaria para criação de novas vagas de monitores de creche.

Indico, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Poder Executivo Municipal sobre o que segue:

Considerando a importância de do trabalho realizado pelos monitores de creche junto a creche municipal em diversas áreas de atendimento em conjunto com os professores, em especial zelando pela segurança e bem-estar dos alunos;

Considerando que a o número de alunos atendidos pela Creche Municipal aumentou consideravelmente e que ainda existe fila de espera;

Considerando que este aumento no número de alunos foi considerável, isso vem sobrecarregando o serviço tanto de professores, mas especialmente os de monitores de creche e pode vir a afetar o atendimento dos usuários deste serviço, bem como o desempenho dos próprios funcionários;

Considerando que a Lei Complementar Municipal, Nº 34/2022 em seu Anexo II prevê a existência de apenas 15 vagas para monitores de Creche e que estas vagas acabam não sendo suficientes para atender;

Indica-se:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de **estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentaria para criação de novas vagas de monitores de creche através de estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária e posterior envio de projeto de lei ao legislativo.**





CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Justificativa:

A criação de novas vagas de monitores de creche na atual realidade de nossa Creche Municipal é de suma importância para melhoria e aprimoramento na qualidade, segurança e bem estar de alunos (crianças), pais e funcionários.

As novas vagas a serem criadas, visaria atender demandas que vem sendo alvo de apontamentos e críticas, primeiro, no quesito redução da fila de espera por novas vagas para novos alunos, tem ainda, a questão da sobrecarga de trabalho e demandas por conta do número reduzido de monitores de creche e a quantidade de crianças (alunos) atendidos em turno e contraturno em virtude de já existir um número elevado de alunos (crianças) atendidas atualmente. A indicação se justifica para melhoria desse serviço indispensável as famílias que necessitam de fato deixar seus filhos aos cuidados destes profissionais.

Além disso, essa iniciativa contribuirá para a promoção da inclusão social e do respeito às diferenças, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O objetivo da proposta deste vereador é proporcionar as pessoas que se utilizam e trabalham neste segmento melhoria no atendimento, demandas, valorização profissional, qualidade na prestação e execução do serviço, segurança e bem estar de alunos e funcionários.

Tal matéria fez parte da pauta dos trabalhos legislativos da 5ª Sessão Ordinária de 01 de abril de 2025 p. passado para apreciação da pasta competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de abril de 2025.

BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
Vereador